



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

Infraestruturas de Portugal, SA  
Praça da Portagem  
2809-013 – ALMADA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
2144048/007	21/8/2017	S054885-201709-DAIA.DAP	
email	25/9/2017	DAIA.DAPP.00178.2017	

**Assunto:** EnqAIA634: Modernização da Linha do Norte - Troço  
Espinho/Gaia: Resguardos de Francelos.  
Solicitação de Parecer prévio para decisão de sujeição AIA

Na sequência do pedido remetido a esta Agência para emissão de parecer relativo à aplicabilidade do regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA) ao projeto em apreço, verifica-se que o mesmo, ao apresentar uma extensão de cerca de 750 metros, não atinge o limiar fixado pela alínea c) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro para esta tipologia de projeto (Projetos de infraestruturas – construção de vias férreas), não se enquadrando como tal na subalínea i), da alínea b) do artigo 1.º do mesmo diploma.

Analisada a documentação remetida concluiu-se também não ser expectável que o projeto provoque impactes negativos muito significativos, desde que sejam considerados no âmbito do seu licenciamento as medidas de minimização apresentadas. Neste sentido, não se verifica a aplicabilidade do disposto na subalínea iii), da alínea b), do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro.

Face ao exposto, considera-se que o projeto em apreço não se encontrem sujeito a procedimento de AIA, desde que adotadas as medidas de minimização propostas na documentação analisada.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P

  
DMB

  
Nuno Lacasta



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal

Ap. 7585 – 2610-124 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) – <http://apambiente.pt>

S054885-201709-DAIA.DAP - 13-10-2017